

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0033243-19. Data: 03/04/2012.** **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 16, lote 10 (parte), no Bairro Cajueiro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte 21 metros com a Rua B; ao sul 21 metros com o lote 09; ao leste 11 metros com parte do lote 10; e ao oeste 11 metros com a Rua 04. Área total de 231,00m² e Perímetro de 64,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado no lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº 00011030180605102210, devidamente assinada pela Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota - CREA-MA nº 1103018060XXXX, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - FRANCISCO PAULO SOARES CAMPELO BARBOSA e sua mulher MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES**, brasileiros, casados, ele técnico em administração, RG nº 545.823-SSP-PI, CPF nº 239.420.373-00, ela bancária, RG nº 631.643-SSP-PI, CPF nº 347.772.103-91, residentes e domiciliados na Rua João Joca Assunção, 750, Bairro Parque Piauí, nesta cidade. Registro anterior R-1-28.720, fls. 270, Livro Registro Geral 02-CU, deste Cartório, em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. O referido é verdade e dou fé. Timon- MA, 03 de abril de 2012. O Oficial (a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM Nº 29678.2.0033243-19, trasladada M. 33243, às fls. 005, do Livro 02-DM, datada de 03/04/2012. (Transportada para Ficha em 21/02/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 29/06/2012; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0033243-19; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referencia, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 04, nº 646, quadra 16, lote 10 (parte), bairro Cajueiro, nesta cidade, com a área de 173,32m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, telha cerâmica, piso cerâmico, forro de gesso, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta à tinta látex, e possui as seguintes dependências: **01 garagem, 01 área de serviço, 01 varanda, 01 terraço, 02 salas, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 copa, 01 cozinha, 01 hall e 01 banheiro. Área construída: 173,32m².** Valor da Construção: R\$ 154.755,68 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Construção própria com apresentação de **CND do INSS 000072012-16001672.** Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00011030180605116510**, assinada pelo Tecnólogo em Construção Civil Misael da Silva Mota, CREA - 1103018060XXXX. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon- MA, 29 de junho de 2012. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 29/06/2012; Registro Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0033243-19; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária. Certifico que, na conformidade do Instrumento particular com caráter de Escritura, (Art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.66), contrato nº 1.4444.0041138-8, em que figuram como parte vendedora **FRANCISCO PAULO SOARES C. BARBOSA**, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 02/04/1964, portador(a) da carteira de identidade RG nº 545823, expedida por SSP/PI e do CPF nº 239.420.373-00, casado(a) no regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, seu cônjuge, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 17/01/1964, bancário e economiário, portador(a) da carteira de identidade RG nº 631643, expedida por SSP/PI em 19/04/1996 e do CPF 347.772.103-91, residente e domiciliado em R João Joca Assunção, 750, em Timon/MA; **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: VANDERLEI ANDRADE DE AZEVEDO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 13/12/1966, Supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, portador(a) da carteira de identidade RG nº 188679108, expedida por SSP/PI, em 19/03/2001, e do CPF nº 073.010.688-83, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Desembargador Mota, 1015, em Teresina/PI, neste ato representado por **JAQUELINE DE ASSUNÇÃO MONTEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/02/1979, servidor público municipal, portadora da carteira de identidade RG nº 1.563.872, expedida por SSP/PI em 20/02/1995 e do CPF nº 823.813.213-49, solteiro(a), rua José Constancio nº 1885, Timon/MA, conforme procuração lavrada às folhas 034 do livro 079, em 30/05/2012 no 01 de Timon/MA. Como parte **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de Empresa Publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 759, de 12.08.69, alterado

pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; representada por **Aurélio Eugenio Santos**, brasileiro, casado, nascido em 15/10/1963, economiário, portador da CI nº 01717394, expedida pela SSP/MA, em 27/10/1981, e, do CPF nº 291.743.173-34 e, conforme procuração lavrada 178 do livro 559 em 08/01/2007, do 1º Ofício de notas de São Luis-MA; e substabelecimento lavrado as fls. 178, do livro 559, em 08/01/2007, no 1º Ofício, de São Luis-MA, doravante designada CAIXA; que o imóvel constante desta matrícula foi transferido para **VANDERLEI ANDRADE DE AZEVEDO** por compra feita no valor de R\$ 173.320,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte reais); ficando o referido imóvel, alienado em caráter fiduciário, em favor da parte **CREDORA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor R\$ 173.320,00 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte reais) na forma seguinte: 1- **Origem dos Recursos:** SBPE. 2- **Norma Regulamentadora:** HH.125/GEMPF/SUHAM. 3- **Valor da Dívida/Financiamento:** R\$ 105,127,64. 4- **Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 173.320,00. 5- **Sistema de Amortização:** SAC. 6- **Prazo em Meses:** 360. 7- **Taxa de Juros (%) ao ano:** 07.1- **Nominal:** 8,5101.7. 2- **Efetiva:** 8,8500. 8- **Encargo Inicial:** 8.1- **Prestação (a+j):** R\$ 1.037,56. 8.2- **Prêmios Seguros:** R\$ 49,34. 8.3- **Taxa de Administração:** R\$ 25,00. 8.4- **Total:** R\$ 1.111,90. 9- **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/07/2012. 10- **Reajuste Encargos:** de acordo com a cláusula sexta. 11- **Forma do Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** DÉBITO EM CONTA CORRENTE. Dou fé. Timon, 29 de Junho de 2012. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123521; Data 06/01/2026; Averbção Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0033243-19; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 02, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **29/06/2012**; em face do devedor fiduciante, **VANDERLEI ANDRADE DE AZEVEDO**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ **193.214,00** (cento e noventa e tres reais e duzentos e quatorze centavos) . **ITBI:** nº **2025002713**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 04/11/2025, no valor de R\$ **3.485,21** (tres mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), com pagamento efetuado em data de: 24/11/2025. Dou fé. Timon-MA, 12 de Janeiro de 2026. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 12 de Janeiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT02967882486IMCBGFHS619

12/01/2026 09:47:44, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

